



Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro CEP.: 26.600-000
Celular (21) 99353 8788 - E-mail: conselhodesaude@paracambi.rj.gov.br
SITE: [HTTPS://PARACAMBI.RJ.GOV.BR/CMS](https://paracambi.rj.gov.br/cms)

RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 070 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Apresentação da
Emenda Parlamentar
Transferência Especial Nº
202340590010.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS, cumprindo as disposições da Constituição da República federativa do Brasil de 1988 e da Legislação Brasileira correlata; e

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Saúde a análise da gestão das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nos termos da Lei nº 8.142/1990;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi – RJ, em sua 130ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de agosto do corrente ano, na Câmara Municipal de Paracambi, recebeu a apresentação da Emenda Parlamentar de transferência Especial.

RESOLVE:

Art. 1º – Registra-se que os conselheiros analisaram a proposta de Emenda Parlamentar nº 202340590010, de autoria do deputado Professor Joziel, no valor de R\$ 4.073.022,00 (quatro milhões setenta e três mil e vinte e dois reais), destinada ao município de Paracambi, em 2023, por meio de transferência especial de investimento e custeio, conforme previsto no sistema TRANSFEREGOV. A emenda tem como finalidade atender demandas para execução do plano de trabalho vinculadas à Saúde. Após análise, os conselheiros encaminharam recomendações à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a garantir a transparência e promover um planejamento eficaz para a adequada aplicação dos recursos no fortalecimento das ações de saúde no município.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.

Michelle Ribeiro Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Paracambi

C.M.S. de Paracambi
Michelle Ribeiro Pereira
Presidente

Homologo a Resolução CMS Nº 070 de 02 de setembro de 2025, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

Monique C. R. Pimentel Torres
Monique Cristina Ribeiro Pimentel Torres
Secretária Municipal de Saúde de Paracambi-RJ